

INFRAESTRUTURA

Fundo vai fomentar hidrovias

Governador José Ivo Sartori conheceu projeto que prevê desenvolvimento do transporte aquaviário

O Projeto Associação Fundo de Hidrovias RS, que visa a potencializar o uso de hidrovias e trazer aumento de competitividade para o Estado no transporte aquaviário, foi apresentado ontem ao governador José Ivo Sartori na sede do Sistema Farsul, em Porto Alegre. A proposta prevê a criação de um fundo privado de desenvol-

vimento, com remuneração pelo uso do modal, e sugere a utilização de recursos gerados a partir de compensações ambientais feitas pelos empreendimentos que serão instalados nas margens dos rios. Além disso, estabelece ações para a melhoria da navegabilidade das hidrovias, como dragagem e sinalização.

Em fase de conclusão, o proje-

to vem sendo desenvolvido há um ano com a participação de entidades privadas como Farsul, Fecomércio, Fiergs e Associação Brasileira de Terminais Portuários, e públicas, como o próprio Estado, a Famurs e a AGCONP.

“Trata-se de um trabalho feito a partir de uma série de adesões que consideram ações objetivas para viabilizar o uso de nossas hi-

drovias”, afirmou Carlos Sperotto, presidente do Sistema Farsul.

Sartori disse que irá avaliar o documento. “Estou aberto a todo o tipo de discussão, sempre resguardando o interesse público e social”, comentou. O governador reforçou seu apoio a parcerias público-privadas e sugeriu que a proposta deve considerar também a concessão de hidrovias.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1620

EDITAL DE SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

PRAÇA: GUAIBA; DATA: 04/05/2016; HORÁRIO: 10H19MIN
LOCAL: RUA SÃO JOSE, Nº 219, GUAIBA

ASTROGILDO SOARES DE MOURA, leiloeiro oficial estabelecido a AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 2175/125, HIGIENÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS, faz saber que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário **APEAL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, venderá na forma da Lei nº 8004 de 14/03/90, Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia, hora e local acima mencionados, o imóvel adiante descrito, para pagamento de dívida hipotecária em favor da **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**. A venda será realizada pelo valor mínimo de 65% da avaliação atualizada do imóvel, à vista. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento no ato do leilão, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo imprerível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As despesas relativas a débitos fiscais, condominiais e registro de carta de Arrematação correrão por conta do Arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da carta de arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis. É Vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro como arrematantes. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações aos interessados sobre o imóvel. Fica(m) desde já NOTIFICADO(S) do presente leilão, o(s) seguinte(s) mutuário(s), caso não seja(m) localizado(s): SED: 091/2015 - Contrato: 9.0479.9442228- MUTUÁRIO(S): **FLORA CONCEIÇÃO LESSA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, TRABALHADORA SEM VINCULO EMPREGATÍCIO, CPF: 565.619.890-15 IMÓVEL: RUA X-3, Nº 491, CASA, MORADA DA COLINA - GUAIBA/RS. Composição: Um prédio de alvenaria, próprio para moradia, com a área de 36,02m², sob nº 491 da Rua X-3, com todas suas dependências, instalações, benfeitorias e o respectivo terreno, situado no Loteamento Bairro da Ramada II, na zona urbana da cidade de Guaíba, RS, constituído do lote nº 33, da quadra X-42, com a área de 175,00m², com as seguintes características e confrontações: frente, a Nordeste, por 7,00m, com a Rua X-3; fundo, a Sudoeste, por 7,00m, com o lote nº 10; lado, a Noroeste, por 25,00m, com o lote nº 32; e lado, a Sudeste por 25,00m, com o lote nº 34. Distância: 66,00m da esquina da Rua X-3 com a Rua X-9. Quarteirão: formado pelas Ruas X-3, X-4, X-9 e Avenida Y., Descrito e Caracterizado conforme matrícula nº 21.172, do 1 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de GUAIBA/RS. Porto Alegre, 18/04/2016 - ASTROGILDO SOARES DE MOURA - Leiloeiro Público Oficial - Publicações: Dias 18/04/2016, 27/04/2016 e 04/05/2016, nos jornais: CORREIO DO POVO, respectivamente.

IMÓVEL EM LEILÃO EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

PRAÇA: VIAMÃO/RS; DATA: 12/05/2016; HORÁRIO: 10H17MINH
LOCAL: RUA CIRURGIÃO VAZ FERREIRA, Nº 95, VIAMÃO/RS

ASTROGILDO SOARES DE MOURA, leiloeiro oficial estabelecido a AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 2175/125, HIGIENÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS, faz saber que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário **DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, venderá na forma da Lei nº 8004 de 14/03/90, Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia, hora e local acima mencionados, o imóvel adiante descrito, para pagamento de dívida hipotecária em favor da **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**. A venda será realizada pelo maior lance obtido. A vista. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento de 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo imprerível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Os lances mínimos para a venda ocorrerão no valor dos créditos hipotecários e acessórios ou da avaliação do imóvel nos termos do Artigo 1484 do CC, valendo o maior dos dois valores, que se sujeita, com tudo, à atualização até o momento da realização da praça. As despesas relativas à comissão do Leiloeiro, remuneração do Agente Fiduciário, despesas do processo de execução, débitos fiscais, condominiais e registro de Carta de Arrematação correrão por conta do Arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. É Vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro como arrematantes. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações aos interessados sobre o imóvel. Fica(m) desde já NOTIFICADO(S) do presente leilão, o(s) seguinte(s) mutuário(s), caso não seja(m) localizado(s): SED: 150/15 - Contrato: 9.0959.9388675- MUTUÁRIO(S): **CARMEM RITA PEREIRA FARIAS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SUPERVISORA DE VENDAS, CPF: 435.657.000-68 IMÓVEL: AV. SENADOR SALGADO FILHO, Nº 9495, CASA 31, COND. MAYAS - VIAMÃO/RS. Composição: A unidade habitacional nº 31, do Condomínio Horizontal Mayas, com a área real privativa de 90,52m², de dois pavimentos, contendo o térreo sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e abrigo para um automóvel e o pavimento superior contendo 2 dormitórios, banheiro, circulação e sacada, a qual tem direito de utilização exclusiva sobre o terreno onde se assenta, que é o nº 9º à direita de quem entra pelo acesso 2, com a área de 94,90m², medindo 7,30m de frente, por 13,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, a SE, com o acesso 2; por um lado, a NE, com o terreno de utilização exclusiva da unidade habitacional nº 30; pelos fundos, a NO, com o terreno de utilização exclusiva da unidade habitacional nº 32. Deste terreno, foram reservadas a: Jardim, a área que mede 7,30m de frente, a SE, com o acesso 2; 2,50m a NE, 7,30m a NO e 2,50 a SO; Quintal, a área interna que mede 7,30m de frente, a SE, com a área ocupada pela acessão, 4,40m a NE, 7,30m a NO e 4,40m a SO; e área ocupada pela acessão, situa-se entre o jardim e o quintal, medindo 7,30m de frente, a SE, com o jardim, 6,10m a NE, 7,30m a NO e 6,10 a SO. Corresponde a esta unidade habitacional, uma fração ideal correspondente a 0,023256 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, na fração de terras com a área de 6.622,20m², situado no lugar denominado Cruz das Almas, na cidade de Viamão, RS, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, a NE, 72,35m com terras de GP - Construções e Incorporações Ltda.; por um lado, a NO, 96,15m com terras de Valdeni Elias e ditas de Danilo Roberto Kuhn; pelo outro lado, a SE, 87,80m com terras de Erolides Charão dos Santos, Arlindo Dionísio Grassi, Ailton Pach e ditas de Danilo Roberto Kuhn; pelos fundos, a SO, 72,00m com terras de Danilo Roberto Kuhn., Descrito e Caracterizado conforme matrícula nº 30.093, do 1 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de VIAMÃO/RS. Saldo Devedor + Acessórios R\$ 806.816,39, e Valor da Avaliação R\$ 160.000,00, em 25/04/2016. Sujeito à atualização até 24 horas antes da realização da praça, acrescido das despesas de execução. Porto Alegre, 25/04/2016 - ASTROGILDO SOARES DE MOURA - Leiloeiro Público Oficial - Publicações: Dias 25/04/2016, 04/05/2016 e 12/05/2016, nos jornal(is): CORREIO DO POVO, respectivamente.

IMÓVEL EM LEILÃO EDITAL DE SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

PRAÇA: CANGUÇU; DATA: 24/05/2016; HORÁRIO: 14H
LOCAL: RUA 20 DE SETEMBRO, Nº 35, CANGUÇU

JOSE LAZARO RIBEIRO MENEZES, leiloeiro oficial estabelecido a BARÃO DO TRIUNFO Nº 1880, CENTRO, SANTA MARIA/RS, faz saber que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário **APEAL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, venderá na forma da Lei nº 8004 de 14/03/90, Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia, hora e local acima mencionados, o imóvel adiante descrito, para pagamento de dívida hipotecária em favor da **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**. A venda será realizada pelo valor mínimo de 65% da avaliação atualizada do imóvel, à vista. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento no ato do leilão, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo imprerível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As despesas relativas a débitos fiscais, condominiais e registro de carta de Arrematação correrão por conta do Arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da carta de arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis. É Vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro como arrematantes. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações aos interessados sobre o imóvel. Fica(m) desde já NOTIFICADO(S) do presente leilão, o(s) seguinte(s) mutuário(s), caso não seja(m) localizado(s): SED: 154/2015 - Contrato: 1.0462.0055035- MUTUÁRIO(S): **CAIO RENE VIEIRA JURUA**, BRASILEIRO, ECONOMIÁRIO, CPF: 193.931.560-34 **SONIA TAVARES**, BRASILEIRA, VENDEDORA AUTÔNOMA, CPF: 302.824.200-10 IMÓVEL: RUA FIRMINA DE MATOS MOREIRA, Nº 165, CASA, CENTRO - CANGUÇU/RS. Composição: Casa de alvenaria sob nº 165 da Rua Firmina de Mattos Moreira, com a área construída de 189,58m², com suas dependências, instalações, benfeitorias e o respectivo terreno medindo 10,50m por 40,00m de extensão da frente aos fundos, confrontando ao Oeste, para onde faz frente, com a Rua Firmina de Mattos Moreira; ao Leste, com Leda Moreira Saraga; ao Sul com terreno de Adriel Motta Ziezemer e, ao Norte, com o prédio nº 173, de sucessores de João Batista Borges, no quarteirão formado pelas ruas Firmino de Mattos Moreira, Conselheiro Brusque, Osvaldo Aranha e Alberto Pasqualini., Descrito e Caracterizado conforme matrícula nº 4.367, do 1 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de CANGUÇU/RS. Porto Alegre, 04/05/2016 - JOSE LAZARO RIBEIRO MENEZES - Leiloeiro Público Oficial - Publicações: Dias 04/05/2016, 17/05/2016 e 24/05/2016, nos jornais: CORREIO DO POVO, respectivamente.

EDITAL DE SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

PRAÇA: GUAIBA; DATA: 04/05/2016; HORÁRIO: 10H23MIN
LOCAL: RUA SÃO JOSE, Nº 219, GUAIBA

ASTROGILDO SOARES DE MOURA, leiloeiro oficial estabelecido a AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 2175/125, HIGIENÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS, faz saber que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário **APEAL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, venderá na forma da Lei nº 8004 de 14/03/90, Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia, hora e local acima mencionados, o imóvel adiante descrito, para pagamento de dívida hipotecária em favor da **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**. A venda será realizada pelo valor mínimo de 65% da avaliação atualizada do imóvel, à vista. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento no ato do leilão, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo imprerível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As despesas relativas a débitos fiscais, condominiais e registro de carta de Arrematação correrão por conta do Arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da carta de arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis. É Vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro como arrematantes. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações aos interessados sobre o imóvel. Fica(m) desde já NOTIFICADO(S) do presente leilão, o(s) seguinte(s) mutuário(s), caso não seja(m) localizado(s): SED: 115/2015 - Contrato: 9.0479.9442488- MUTUÁRIO(S): **ELTON JOSE GRACIANO DICKEL**, BRASILEIRO, CASADO, SERVIDOR PÚBLICO, CPF: 401.298.020-34 e seu cônjuge **ROSENARA PRIETO DICKEL**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, CPF: 569.690.740-72 IMÓVEL: RUA X-10, Nº 28, CASA, MORADA COLINA - GUAIBA/RS. Composição: Prédio de alvenaria, próprio para moradia, com a área de 39,05m², sob nº 28, da rua X-10, com suas dependências, instalações, benfeitorias e o respectivo terreno situado no Loteamento Bairro da Ramada II, zona urbana da cidade de Guaíba, constituído do Lote nº 18, da quadra X-37, com a área de 184,03m², com as seguintes características e confrontações: frente, a Sudeste, por 7,00m, com a rua X-10; fundo, a Noroeste, por 7,00m com o lote nº 06; lado, a Sudoeste, por 26,29m, com o lote nº 17; e lado, a Nordeste, por 26,29m, com o lote nº 19. Distância: 10,00m da esquina da Rua X-10 com a Avenida X. Quarteirão: Formado pelas ruas X-9, X-10, X-19 e Avenida X., Descrito e Caracterizado conforme matrícula nº 20.966, do 1 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de GUAIBA/RS. Porto Alegre, 18/04/2016 - ASTROGILDO SOARES DE MOURA - Leiloeiro Público Oficial - Publicações: Dias 18/04/2016, 27/04/2016 e 04/05/2016, nos jornais: CORREIO DO POVO, respectivamente.

MAPA/RS

Nomeação foi equivocada

O Ministério da Agricultura (Mapa) errou ao publicar a nomeação de João Batista Jornada da Jornada, um funcionário do In-cra do Amazonas, para a superintendência regional do Rio Grande do Sul, na edição de ontem do Diário Oficial da União. No final da tarde, a assessoria do Mapa, em Brasília, reconheceu o equívoco e disse que até quinta-feira deve ser publicada a correção. Segue como superintendente nomeado Flávio Pêrsio Zacher.

A delegada sindical regional do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários, Consuelo Paixão Côrtes, chegou a taxar a situação de “piada”, já que a nomeação de Jornada, se confirmada, seria a terceira em três meses.

RECUPERAÇÃO

Camera adia audiência

A Camera Agroalimentos, esmagadora de soja da região de Santa Rosa, em processo de recuperação judicial desde 2014, adiou a audiência com seus credores para 12 de julho. De acordo com o advogado que comanda o processo, Genil Andreatta, o encontro marcado para ontem com os credores foi suspenso para que a proposta da empresa seja analisada por eles e seus representantes.

*COTAÇÕES

SOJA GRÃO – BOLSA DE CHICAGO US\$ BUSHEL

03/Mai/16	Varição	Fechamento
Mai/16	-0,14	10,21½
Jul/16	-0,13¼	10,30
Ago/16	-0,12	10,32
Set/16	-0,10	10,19
Nov/16	-0,07½	10,10¼
Jan/17	-0,08¼	10,11
Mar/17	-0,11½	9,99¼

BOVINO GORDO EM PÉ/KG

Semana de 25/Abr/16 a 29/Abr/2016

	Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 5,00	R\$ 4,50
Médio (*)	R\$ 5,25	R\$ 4,69
Máximo	R\$ 5,60	R\$ 5,00

(*) Média ponderada obtida entre as praças consultadas
Fonte: Emater

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no encarte com validade de 01/05/2016 a 31/05/2016, algumas informações foram comunicadas de forma equivocada. Retificamos conforme segue: o preço correto do Mini system Semp Toshiba MS9050 (cód. 91212) é R\$ 849,90 ou 14x R\$ 84,99 (total = R\$ 1.189,86); o do Mini system Semp Toshiba MS9090 (cód. 91211) é R\$ 1.197,70 ou 24x R\$ 93,99 (total = R\$ 2.255,76); e o do celular Positivo P20 (cód. 91572) é R\$ 149,99 ou 8x R\$ 25,67 (total = R\$ 205,36); já as funções corretas do Rádio Britânia (cód. 91284) são somente: rádio FM, USB e MP3.

04 de maio de 2016.